Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Diretoria Sistêmica de Internacionalização
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Documento 1165668	

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DE CONDUTA PARA ESTUDANTES EM INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em _____, *Campus* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), declaro que li, compreendi e estou de acordo com as normas, obrigações e responsabilidades previstas no Edital nº 14/2026 – DINT/PROEN/RE/IFRN – Programa Passaporte IFRN: Caminhos para a Docência Internacional – e assumo o compromisso de:

I. Cumprir integralmente as normas estabelecidas pelo IFRN e pela instituição estrangeira parceira durante todas as etapas da mobilidade internacional;

II. Participar obrigatoriamente das reuniões de orientação e das atividades preparatórias promovidas pela Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT);

III. Encaminhar, nos prazos estabelecidos, toda a documentação exigida pelo IFRN e pela instituição de destino;

IV. Cumprir integralmente a programação acadêmica, linguística, cultural e institucional prevista pelo Programa, observando a carga horária, as avaliações e as demais atividades obrigatórias;

V. Observar a legislação, as normas internas e os regulamentos da instituição estrangeira e do país de destino;

VI. Manter conduta ética, responsável e respeitosa, tratando com urbanidade estudantes, docentes, técnicos, famílias anfitriãs e demais membros da comunidade acadêmica;

VII. Representar o IFRN com responsabilidade, respeito e compromisso, preservando sua imagem institucional durante toda a permanência no exterior;

VIII. Zelar pelo patrimônio, pelas instalações, pelos equipamentos e pelos materiais disponibilizados pela instituição parceira, responsabilizando-me pelos danos que vier a causar, quando comprovadamente decorrentes de ação ou omissão de minha responsabilidade;

IX. Contribuir para a preservação da limpeza, da organização e da boa convivência nos espaços acadêmicos e de hospedagem;

X. Comunicar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT) qualquer situação que possa comprometer minha permanência, minha saúde, minha segurança ou o desenvolvimento das atividades acadêmicas durante a mobilidade;

XI. Autorizar o IFRN e seus parceiros na oferta de ações de mobilidade a fotografar, filmar, gravar e usar minha imagem e minha voz em materiais promocionais na internet, em canais de comunicação e na mídia impressa. Estou ciente e de acordo que tal material não poderá ser usado para fins comerciais;

XII. Após o retorno ao Brasil, participar das ações de socialização da experiência, colaborando com atividades de divulgação e fortalecimento da internacionalização institucional, conforme solicitado pela DINT.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das normas previstas no Edital poderá acarretar minha exclusão do Programa, o retorno antecipado ao Brasil, a restituição parcial ou integral dos recursos recebidos e demais sanções administrativas previstas na legislação e nas normas institucionais do IFRN.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) estudante

Observação: Este documento deverá ser assinado eletronicamente por meio do SUAP, do SouGov ou de outro sistema oficial de assinatura eletrônica que permita a verificação de sua autenticidade.